



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

« A MINA DO VALE »  
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO - Nº 384, DE 22 DE MARÇO DE 1.991 -

LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal  
de Jacupiranga, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais:

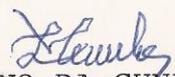
D  
E  
C  
R  
E  
T

A: Facultativo o ponto nas repartições públicas Municipais dia 28 de março do corrente ano - QUINTA-FEIRA SANTA - ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

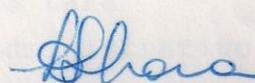
Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 22 de março de 1.991.

  
LONGINO DA CUNHA  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 22 de março de 1.991.

  
LAURA DE SOUZA LARA  
Enc. do Setor Administrativo